



Diário Oficial

OK!

Do Município de Caucaia

31 de Maio de 2012 - ANO - XI. Nº 585 - Pág. 4.815 à 4.818

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 214/2012, DE 2 de abril de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) ANA MARIA MATIAS DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6, lotado na ESCOLA MENINO JESUS integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 2/4/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de abril de 2012.** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito.*

PORTARIA Nº 215/2012, DE 2 de abril de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA ELSANDRA LIMA DOS SANTOS, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6, lotado na CRECHE TIA ROMELIA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 2/4/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de abril de 2012.** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito.*

Portaria nº 216/2012 DE 02 DE ABRIL DE 2012. O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, no uso da sua atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 33, 49 e 50 da Lei nº 1965, de 1965, de 1º de janeiro de 2009, e com o art. 2º do Decreto nº 100, de 1º de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER, aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 129, e seus parágrafos da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o adicional noturno, na ordem de 25% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22:00hs de um dia até as 5:00hs do dia subsequente, a partir de 1º de MARÇO de 2012.** Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de abril de 2012. **AMBROSIO FERREIRA LIMA** *Secretário de Educação* **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROS** *Secretário de Finanças e Planejamento* **RAUL GOMES SERAFIM** *Chefe de Gabinete.*

COORDENADORIA DE GESTÃO ESCOLAR

VIGIA- ADICIONAL NOTURNO

ANEXO ÚNICO A PORTARIA N 216/2012 EM 02 DE ABRIL DE 2012

SEDE

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MARIA DAS DORES LIMA	1813	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	105 HORAS

Total de Vigias 1

JUREMA

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	ECONOMISTA RUBENS VAZ	2700	ILUCIANO PESSOA FARIAS	105 HORAS
2	CRECHE DR. YAGO PEIXOTO	1507	IRAMUNDO CLEMENTE FILHO	105 HORAS

Total de Vigias 2

BR.222

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	SANTA RITA CATARINA	3700	IRAMUNDO PAULA DE LIMA	105 HORAS

Total de Vigias 1

BR. 020

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	CRISTIANO NUNES DE MELO	6903	FRANCISCO AIRTON CEGELHO GUMARAES	105 HORAS

Total de Vigias 1

PRAIA

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	HELENA DE AGUIAR DIAS	8928	JOAO BATISTA FREIRE NOUÇA	105 HORAS
2	MENINO JESUS	1424	ROBERTO SERGIO DA SILVA	105 HORAS

Total de Vigias 2

JUREMA

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	NEDE EDSON QUEIROZ	1120	SERASTIAO MOREIRA DE SOUZA	105 HORAS
2	NEDE NOVA METHOPOLE	1398	ANTONIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA	105 HORAS

Total de Vigias 2

PORTARIA Nº 217/2012 de 02 de abril de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO,** o Anexo Único da Lei nº 1.754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER,** aos servidores constante no Anexo Único, ocupante dos cargos de provimento em comissão, lotados nas Unidades Escolares integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, **GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR,** a partir da data de nomeação. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de abril de 2012.** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROS** *Secretário de Finanças e Planejamento* **RAUL GOMES SERAFIM** *Chefe de Gabinete do Prefeito.*

ANEXO ÚNICO PORTARIA N 217/2012 E 02 DE ABRIL DE 2012 - GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR

NOME	CH	ESCOLA	CARGO	SIMB	DATA NOMEACAO	OTDE	VALOR
MARIA DAS DORES LIMA	1813	MARIA DAS DORES LIMA	COORDENADORIA	100	02/04/2012	10	105,00
FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	1813	MARIA DAS DORES LIMA	COORDENADORIA	100	02/04/2012	10	105,00
ILUCIANO PESSOA FARIAS	2700	ECONOMISTA RUBENS VAZ	COORDENADORIA	100	02/04/2012	10	105,00
IRAMUNDO CLEMENTE FILHO	1507	CRECHE DR. YAGO PEIXOTO	COORDENADORIA	100	02/04/2012	10	105,00
IRAMUNDO PAULA DE LIMA	3700	SANTA RITA CATARINA	COORDENADORIA	100	02/04/2012	10	105,00
FRANCISCO AIRTON CEGELHO GUMARAES	6903	CRISTIANO NUNES DE MELO	COORDENADORIA	100	02/04/2012	10	105,00
JOAO BATISTA FREIRE NOUÇA	8928	HELENA DE AGUIAR DIAS	COORDENADORIA	100	02/04/2012	10	105,00
ROBERTO SERGIO DA SILVA	1424	MENINO JESUS	COORDENADORIA	100	02/04/2012	10	105,00
SERASTIAO MOREIRA DE SOUZA	1120	NEDE EDSON QUEIROZ	COORDENADORIA	100	02/04/2012	10	105,00
ANTONIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA	1398	NEDE NOVA METHOPOLE	COORDENADORIA	100	02/04/2012	10	105,00

PORTARIA Nº 218/2012, de 03 DE ABRIL DE 2012. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009, além da Portaria nº 41, de 06 de janeiro de 2011. **RESOLVE:** Art. 1º **PROMOVER,** a progressão vertical, mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, que originou a Folha de Pagamento de Janeiro de 2011, mediante a Portaria 41, de 06 de janeiro de 2011, sendo as mudanças inseridas na Folha de Pagamento a partir de 01 de abril 2012. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à



- **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank
- **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo
- **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes
- **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira
- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Maia Pinto Filho
- **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra
- **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marilac Barros Rocha
- **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima
- **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa
- **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto
- **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

- **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
- **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
Raimundo Augusto de Araújo Rocha
- **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa
- **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales
- **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade
- **SECRETÁRIO DE TURISMO**
Diana Bastos Gomes
- **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira
- **SECRETARIO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Francisco Alberto Martins (Interino)
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 02 DE ABRIL DE 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO *Secretário de Finanças e Planejamento* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

MATRÍCULA	PROCESSO	CPF	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANUAL			SITUAÇÃO PORTELA		
					TÍTULO	CLASSE	REF.	NOME TÍTULO	CLASSE	REF.
1036	14022012	1184171820	LUCIMEIRE DA SILVA ALVES	Professor de Educação Básica	1	1	1	1	1	1
1037	10280012	4511151021	FRANCISCO ALBERTO MARTINS	Secretário de Educação	6	2	1	1	1	1
1038	10300012	21250001	PELE CRISTINA DE ALMEIDA BARROSO	Coordenadora de Ensino Básico	5	2	1	1	1	1
1039	14010012	2420100024	MARIA ROSA DE SA SILVA ALVES	Professor de Educação Básica	1	1	1	1	1	1
1040	10320012	1400740172	FRANCISCA LUIZA FERNANDES	Coordenadora de Ensino Básico	5	2	1	1	1	1

PORTARIA Nº 219/2012, DE 2 de abril de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) LUCIMEIRE DA SILVA ALVES, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6, lotado na CRECHE PROJETO ALEGRIA DA CRIANÇA

integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 2/4/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de abril de 2012.** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA Nº 219-A/2012, DE 2 de abril de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO,** o inteiro teor do processo 2559/2012. **RESOLVE:** Art. 1º READAPTAR, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a(o) servidor(a) LUIZA MARIA DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 09621, PROF EDUC BASICA, PEDBAS, integrante da estrutura organizacional, passando o(a) referido(a) servidor(a) a exercer suas atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA**



MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de abril de 2012 AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

Portaria 220/2012 de 02 DE ABRIL DE 2012. **O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, os servidores abaixo relacionados.

MATRICULA	NOME	FUNCAO	LOTACAO ANTERIOR	LOTACAO ATUAL
35183	VANDERLUCIA DE MENEZ MATIAS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	BIBLIOTECA - SME	SECRETARIA DE CULTURA
02656	MARIA NUNES LEITAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	BIBLIOTECA - SME	SECRETARIA DE CULTURA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 20 de março de 2012. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** *Secretário de Educação* **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** *Secretário de Administração* **RAUL GOMES SERAFIM** *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA Nº 221/2012, de 02 de Abril de 2012. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, a servidora ANA LUIZA ALVERNAZ GOMES, Professor Educação Básica, matrícula 11971 com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE**, na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica, a partir de 01 de fevereiro de 2012. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de abril de 2012. **AMBROSIO FERREIRA LIMA** *Secretário de Educação* **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** *Secretário de Finanças e Planejamento* **RAUL GOMES SERAFIM** *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA Nº 222/2012, DE 2 de abril de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARYHELLEN FERNANDES DE ARAUJO NASCIMENTO**, para o cargo de provimento em comissão de **COORD PEDAGÓGICO B, MAG-4**, lotado na ESCOLA PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 02/04/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de abril de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA Nº 223/2012, DE 2 de abril de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **KEURE COSTA DA SILVA OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de **COORD**

PEDAGÓGICO C, MAG-5, lotado na ESCOLA CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 02/04/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de abril de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA Nº 224/2012, DE 2 de abril de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **KELVIA MARIA VASCONCELOS NASCIMENTO**, para o cargo de provimento em comissão de **SEC(A) ESCOLAR B, MAG-7**, lotado na ESCOLA 7 DE SETEMBRO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 02/04/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de abril de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

Portaria 225/2012 de 02 DE ABRIL DE 2012. **O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, os servidores abaixo relacionados.

MATRICULA	NOME	FUNCAO	LOTACAO ANTERIOR	C/H	LOTACAO ATUAL
9621	LUIZA MARIA DA SILVA FERNANDES	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ESCOLA PROFISSIONAL BAPTISTA	100	ESCOLA DANILOS A BENEVIDES
34261	MARCELA MARIA DA CONCEICAO MARTINS P	PROFESSOR EDUCACAO B	409-ESCOLA PROIETO GUADALAJARA	200	100 HS 7 DE SETEMBRO 100 HS PROIETO GUADALAJARA
12046	IMACULADA XAVIER FERREIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	150 HS - CRECHE AFONSO BARBOSA MOREIRA 56 HS ESCOLA MARIA LIDIA	200	CRECHE AFONSO BARBOSA MOREIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 20 de março de 2012. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** *Secretário de Educação* **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** *Secretário de Administração* **RAUL GOMES SERAFIM** *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA Nº 227/2012 DE 02 DE ABRIL DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 3968/2012. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, a servidora **LUCIA MARIA FERREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº. 1692, carga horária 150 horas mensal, lotado na ESCOLA LUIS ROCHA MOTA, **LICENÇA PRÊMIO DE 03(três) meses** referente ao período aquisitivo de 30/09/96 a 29/09/01, a ser gozada integralmente sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Abril, Maio e Junho de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 02 de abril de 2012.** AMBRÓSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** *Secretário de Administração* **RAUL GOMES SERAFIM** *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA Nº 228/2012 DE 02 DE ABRIL DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 10351/2009. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora ANTONIA NASCIMENTO FREITAS, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº. 12294, carga horária 200 horas mensal, lotado na ESCOLA ECONOMISTA RUBENS VAZ DA COSTA, LICENÇA PRÊMIO de 03(três) meses referente ao período aquisitivo de 13/03/03 a 2/03/08, a ser gozada integralmente sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Abril, Maio e Junho de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 02 de abril de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 229/2012, DE 2 de abril de 2012 O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.139, de 09 de abril de 2010. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) TARCIO DE MORAIS PINHO, para o cargo de provimento em comissão de GER. CELULA ACOMP. FIN. E PREST. CONT. DAS-3, lotado na EDUCACAO SEDE integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 02/04/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de abril de 2012 AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 230/2012, DE 2 de abril de 2012 O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) JOELMA DOS SANTOS MARQUES, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D, MAG-9, lotado na ESCOLA JOAO JAIME MAGALHAES GUERRA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 02/04/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de abril de 2012 AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 231 DE 02 DE ABRIL DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, o (a) servidor (a) ALCINEA DA SILVA PINHEIRO, para o cargo de provimento em comissão de SEC (A) ESCOLAR D, MAG-9, lotado na CRECHE JOAQUIM BRAGA DA SILVA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação de Caucaia, a partir de 02/04/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 02 DE ABRIL DE 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº 232/2012 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº. 4334/2012, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 73, da Lei nº 01 de 23 de dezembro de 2009 e o Art. 2º da Lei nº 2099, de 03 de dezembro de 2009, a servidora EDIRLENE CECY BRITO BEZERRA DE ARAUJO matrícula nº. 8867, 100 horas, lotado na Escola Adriano Martins, ocupante do cargo efetivo de

Professor de Educação Básica, PRORROGAR LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 01 de abril de 2012 a 31 de março de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 02 de abril de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 04/2012, DE 31 DE MAIO DE 2012. Exonera FRANCISCO REGIS FREITAS MATOS do cargo de Provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO da Procuradoria Geral do Município. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com alterações introduzidas pelas Leis nº 1967 de 27 de janeiro de 2009 e 2.139 de 09 de abril de 2010, e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de maio de 2012, FRANCISCO REGIS FREITAS MATOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO, símbolo NDS-2, integrante da estrutura organizacional básica da Procuradoria Geral do Município de Caucaia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 31 de maio de 2012. FRANCISCO MAIA PINTO FILHO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 05/2012, DE 31 DE MAIO DE 2012. Exonera ANDERSON LAURENTINO DE MEDEIROS do cargo de Provimento em comissão de ASSESSOR JURÍCO da Procuradoria Geral do Município. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com alterações introduzidas pelas Leis nº 1967 de 27 de janeiro de 2009 e 2.139 de 09 de abril de 2010, e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de maio de 2012, ANDERSON LAURENTINO DE MEDEIROS, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO, símbolo DAS-01, integrante da estrutura organizacional básica da Procuradoria Geral do Município de Caucaia. Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 31 de maio de 2012. FRANCISCO MAIA PINTO FILHO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20120530003. ORIGEM: SEM LICITAÇÃO. SL Nº 07.006/2012. CONTRATANTE: SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME. CONTRATADA(O): ROZANA DUARTE DA SILVA ME. OBJETO: INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CADASTRO ÚNICO IGD / BOLSA FAMÍLIA. VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2012 ATIVIDADE 0722 08.244.0022.2.050 CADASTRO ÚNICO IGD / PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. SUBELEMENTO 3.3.90.39.99.00. VIGÊNCIA: 30/05/2012 A 31/12/2012. DATA DA ASSINATURA: 30/05/2012.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20120531006. ORIGEM: SEM LICITAÇÃO. SL Nº 07.007/2012. CONTRATANTE: SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME. CONTRATADA(O): ROZANA DUARTE DA SILVA ME. OBJETO: INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME. VALOR TOTAL: R\$ 1.110,00 (UM MIL, CENTO E DEZ REAIS). PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2012 ATIVIDADE 0722 08.244.0022.2.036 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. SUBELEMENTO 3.3.90.39.99.00. VIGÊNCIA: 31/05/2012 A 31/12/2012. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2012.